

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:3B3E3FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 18/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 18/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2024.

JAIR EBERHARDT, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância a Resolução de Mesa nº 03/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

GESTOR DO CONTRATO o presidente do Poder Legislativo, **Jair Ebehardt**;

FISCAL DO CONTRATO, a servidora **Fantine Welter Strieder**.

Art. 2º O fiscal de contrato será designado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

Art. 3º O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, RS, em 29 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se

JAIR EBERHARDT

Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:BB140B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 615/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DETERMINA RECOMENDAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Administrativo instaurado Portaria nº 517/2024, publicada em 15 de agosto de 2024, considerando o previsto no Relatório da Comissão e considerando o previsto no Parecer Jurídico nº 102/2024, **DETERMINO:**

Ao Servidor **ADALBERTO ROYER**, Motorista de Ambulância, para que não ocorra procedimento público inconveniente e qualquer desrespeito ao regime jurídico único, como por exemplo, ao Art. 170, inciso II – tratar com urbanidade as partes, atendendo-as sem preferências pessoais; V – observar as normas e regulamentos; e ainda, não cometa proibições como as do Art. 171, inciso IX – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 29 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:C5CE60FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NEUROTRAINER PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

FAVORECIDO: ESCOLA DO SUCESSO TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.560.107/0001-48
VALOR: R\$ 13.000,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:67FDD0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024
DISPENSA Nº 107/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA PREPARAR E SERVIR O ALMOÇO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

FAVORECIDO: COSTA & ZIMMER LTDA
CNPJ Nº 50.483.796/0001-59
VALOR: R\$ 10.920,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:41C7E42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2024
DISPENSA Nº 108/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

FAVORECIDO: ALESSANDRO FIM
CNPJ Nº 36.650.614/0001-66
VALOR: R\$ 5.425,00